



JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva criar, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Ouvidoria Especial de Proteção à Pessoa Idosa.

A criação da Ouvidoria de Proteção à Pessoa Idosa é uma medida importante para garantir a defesa e o respeito aos direitos da pessoa idosa. A ouvidoria terá como função receber, analisar e encaminhar denúncias, sugestões e críticas referentes à proteção dos direitos da pessoa idosa, além de elaborar relatórios e pareceres que subsidiem ações e decisões políticas nesse sentido.

A Ouvidoria deverá promover ações e campanhas de conscientização sobre a proteção dos direitos da pessoa idosa, visando sensibilizar a sociedade para a necessidade de se garantir a dignidade e a proteção dos idosos. Isso contribuirá para o fortalecimento da cultura de respeito e valorização da pessoa idosa, combatendo a discriminação e o preconceito em relação aos idosos.

Importante salientar que a criação deste órgão político e institucional no Município fortalece a democracia, pois amplia o espaço de participação da sociedade nas decisões políticas relacionadas à proteção da pessoa idosa. Isso contribui para a construção de políticas públicas mais justas e democráticas, que atendam às necessidades da população idosa.

Diante do exposto e dado a sua relevância, solicito aos demais Edis, o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 28 de junho de 2023.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

